

as seguintes características: empreiteiro geral de obras de urbanização ou a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e classe que cubra o valor global da proposta, e a 10.ª subcategoria da 2.ª categoria, a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e as 2.ª e 6.ª subcategorias da 5.ª, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

#### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

#### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

#### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

#### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

##### III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

##### III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

##### IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em cheque visado ou numerário.

##### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

##### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

##### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

##### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrente ou seu representante devidamente credenciado para o efeito.

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Santo Tirso.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

##### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

##### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil  
 A obra será financiada pelo III Quadro Comunitário — Programa Operacional Regional Norte — Eixo 1.

##### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

No ponto IV.3.6 deste anúncio, o prazo de validade da proposta será de 66 dias a contar do acto público do concurso nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Alberto de Castro Fernandes*. 1000310638

## ENTIDADES PARTICULARES

### ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S. A.

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

##### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Águas do Centro Alentejo, S. A.

Endereço postal:

Avenida de D. Leonor Fernandes, 5, rés-do-chão.

Localidade:

Évora.

Código postal:

7005-144.

País:

Portugal.

À atenção de:

Engenheiro Luís Guerra.

Telefone:

266769650.

Fax:

266769651.

Correio electrónico:

geral@adca.com.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

##### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais públicos.

##### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de concepção/construção do 2.º grupo de PITAR da área de concessão da Águas do Centro Alentejo.

Lote 1 PITAR dos concelhos de Alandroal e Reguengos.

Lote 2 PITAR dos concelhos de Alandroal e Reguengos.

##### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução.

Principal local de execução: concelhos de Alandroal e Reguengos.

##### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

##### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A presente empreitada tem como objecto a concepção/construção de pequenas estações de tratamento de águas residuais (PITAR) nos concelhos de Alandroal e de Reguengos (lote 1 e lote 2), incluindo pequenos troços de emissários e estações elevatórias da rede de drenagem.

Lote 1 PITAR dos concelhos do Alandroal e Reguengos:

Alandroal:

ETAR de Montes Juntos (354 hab. eq.), respectivo emissário gravítico (300 m em PEAD DN200 mm);

ETAR de Orvalhos (258 hab. eq.), duas estações elevatórias, respectivas condutas elevatórias em PEAD DN 110 mm (1000 m) e PEAD DN 200 mm (428 m);

ETAR de Casas Novas de Mares (790 hab. eq.).

Reguengos:

ETAR da Caridade (383 hab. eq.), respectivo emissário gravítico (513 m em PEAD DN250 mm), uma estação elevatória e conduta elevatória (296 m em PEAD 110 mm);

ETAR de Perolivas (2370 hab. eq.);

Lote 2 PITAR dos concelhos do Alandroal e Reguengos:

Alandroal:

ETAR da Aldeia de Ferreira (140 hab. eq.);

ETAR de Cabeça de Carneiro (299 hab. eq.);

ETAR de Marmelos (144 hab. eq.);

ETAR da Mina do Bugalho 1 e 2 (350 hab. eq.), respectivo emissário gravítico (886 m em PVC corrugado DN 200 mm);

ETAR do Rosário (355 hab. eq.);

ETAR de Venda (782 hab. eq.).

Reguengos:

ETAR de Baldio (281 hab. eq.) e respectivo emissário gravítico (300 m em PEAD DN200 mm);

ETAR da Cumeada (100 hab. eq.).

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232420.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45232411.

Vocabulário principal: 45232423.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Sim.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Concepção/construção de pequenas estações de tratamento de águas residuais (PITAR) nos concelhos do Alandroal e Reguengos (lote 1 e lote 2), incluindo pequenos troços de emissários e estações elevatórias da rede de drenagem.

Lote 1 PITAR dos concelhos do Alandroal e Reguengos:

Alandroal:

ETAR de Montes Juntos (354 hab. eq.), respectivo emissário gravítico (300 m em PEAD DN200 mm);

ETAR de Orvalhos (258 hab. eq.), duas estações elevatórias, respectivas condutas elevatórias em PEAD DN 110 mm (1000 m) e PEAD DN 200 mm (428 m);

ETAR de Casas Novas de Mares (790 hab. eq.).

Reguengos:

ETAR da Caridade (383 hab. eq.), respectivo emissário gravítico (513 m em PEAD DN250 mm), uma estação elevatória e conduta elevatória (296 m em PEAD 110 mm);

ETAR de Perolivas (2370 hab. eq.).

Os trabalhos incluem os projectos e execução das obras de construção civil, fornecimento e montagem de equipamento electromecânico, instalações eléctricas, automação e instrumentação das estações de tratamento e respectivos emissários gravíticos, estações elevatórias e condutas elevatórias. Incluem ainda o arranque das ETAR durante seis meses.

Lote 2 PITAR dos concelhos do Alandroal e Reguengos:

Alandroal:

ETAR da Aldeia de Ferreira (140 hab. eq.);

ETAR de Cabeça de Carneiro (299 hab. eq.);

ETAR de Marmelos (144 hab. eq.);

ETAR da Mina do Bugalho 1 e 2 (350 hab. eq.), respectivo emissário gravítico (886 m em PVC corrugado DN 200 mm);

ETAR do Rosário (355 hab. eq.);

ETAR de Venda (782 hab. eq.);

Reguengos:

ETAR de Baldio (281 hab. eq.) e respectivo emissário gravítico (300 m em PEAD DN200 mm);

ETAR da Cumeada (100 hab. eq.).

Os trabalhos incluem os projectos e execução das obras de construção civil, fornecimento e montagem de equipamento electromecânico, instalações eléctricas, automação e instrumentação das estações de tratamento e respectivos emissários gravíticos, estações elevatórias e condutas elevatórias. Incluem ainda o arranque das ETAR durante seis meses.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

É exigida a apresentação de uma declaração de garantias da obra.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A empreitada será executada em regime de preço global, para ambos os lotes.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade, tendo em vista a celebração do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com as condições mínimas a seguir estabelecidas:

1 — Os concorrentes titulares do alvará com as habilitações constantes do n.º 6.2 do programa de concurso. A titularidade das habilitações nas categorias e subcategorias exigidas prova-se nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

a) Alvará correspondente às seguintes habilitações:

Lote 1:

Alvará da classe 5 com as seguintes subcategorias:

i) 11.ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que esses trabalhos cabe na proposta de cada lote;

ii) 6.ª subcategoria da 3.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta de cada lote;

iii) 1.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iv) 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

v) 1.ª e 2.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

vi) 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta.

Lote 2:

Alvará da classe 5 com as seguintes subcategorias:

vii) 11.ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que esses trabalhos cabe na proposta de cada lote;

viii) 6.ª subcategoria da 3.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta para este lote;

ix) 1.ª, 4.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

x) 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

xi) 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta.

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do já referido na alínea a) i) supra (para cada lote), o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

2 — Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, que permitiram aquela inscrição e que justifique a classificação atribuída nessa lista relativos à idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica que permitiram aquela inscrição e que justifique a classificação atribuída nessa lista.

3 — Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

4 — Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão ainda comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base no quadro de referência da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores de referência previstos na referida portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, à média aritmética simples dos três últimos exercícios.

5 — Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados, os seguintes critérios:

a) A comprovação da execução com recepção provisória nos últimos 10 anos de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valores (valores finais de obra) não inferiores a 60% do valor indicado para o preço base do lote a que se refere a proposta, conforme o declarado no n.º 14 do programa de concurso.

Caso as obras tenham sido concluídas em ano anterior ao do presente concurso, os seus valores, para aplicação do critério acima, serão actualizados através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base os anos em que se verificaram as respectivas recepções provisórias.

b) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

b1) Possuir licenciatura em Engenharia Civil, em Engenharia Mecânica, em Engenharia do Ambiente no ramo Sanitária ou licenciatura noutra ramo da engenharia com pós-graduação em Engenharia Sanitária e, no mínimo, três anos de experiência profissional em direcção de obras;

b2) Possuir experiência efectiva na direcção de, pelo menos, uma ETAR dimensionada para uma população equivalente igual ou superior a 1000 habitantes equivalentes.

c) Afectar à empreitada um técnico com formação superior, esteja ou não integrado na empresa, para exercer a função de coordenador do «pré-arranque»

e do «arranque», cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

c1) Possuir experiência efectiva, nos últimos três anos, no «arranque»/exploração de, pelo menos, uma ETAR.

d) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.

e) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

6 — No caso de o concorrente ser um agrupamento de empresas, a capacidade financeira, económica e técnica do concorrente considerar-se-á cumprida, desde que essa capacidade fique demonstrada pelo conjunto das empresas que constituem o agrupamento, não sendo, assim, necessário que os critérios adoptados para o efeito sejam satisfeitos, individualmente, por cada uma das empresas que o compõem.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 45;

Valia técnica da proposta — 45;

Garantia de Cumprimento do Prazo — 10.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: DENG/EA-12.

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/04/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 2000.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou cheque a favor da Águas do Centro Alentejo, S. A.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 23/04/2007.

Hora: 17.

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 24/04/2007.

Hora: 10.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Fundo de Coesão.

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo máximo de execução da empreitada, contado a partir da data de consignação da obra e até à data de recepção provisória, será de 365 dias de calendário, para ambos os lotes.

Serão admitidas propostas para cada um dos lotes, para vários deles ou para todos mas, neste caso, apresentadas também separadamente por lote.

Os valores base para efeitos do concurso são, para o lote 1 de 1 750 000,00 euros e, para o lote 2, de 2 240 000,00 euros, não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 07/02/2007.

## Anexo B

### INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

#### Lote n.º 1

#### Título: PITAR dos concelhos de Alandroal e Reguengos

### 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Alandroal:

ETAR de Montes Juntos (354 hab. eq.), respectivo emissário gravítico (300 m em PEAD DN200 mm);

ETAR de Orvalhos (258 hab. eq.), duas estações elevatórias, respectivas condutas elevatórias em PEAD DN 110 mm (1000 m) e PEAD DN 200 mm (428 m);

ETAR de Casas Novas de Mares (790 hab. eq.);

Reguengos:

ETAR da Caridade (383 hab. eq.), respectivo emissário gravítico (513 m em PEAD DN250 mm), uma estação elevatória e conduta elevatória (296 m em PEAD 110 mm);

ETAR de Perolivas (2370 hab. eq.).

### 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232420.

### 3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Alandroal:

ETAR de Montes Juntos (354 hab. eq.), respectivo emissário gravítico (300 m em PEAD DN200 mm);

ETAR de Orvalhos (258 hab. eq.), duas estações elevatórias, respectivas condutas elevatórias em PEAD DN 110 mm (1000 m) e PEAD DN 200 mm (428 m);

ETAR de Casas Novas de Mares (790 hab. eq.) Reguengos;

ETAR da Caridade (383 hab. eq.), respectivo emissário gravítico (513 m em PEAD DN250 mm), uma estação elevatória e conduta elevatória (296 m em PEAD 110 mm);

ETAR de Perolivas (2370 hab. eq.);

Os trabalhos incluem os projectos e execução das obras de construção civil, fornecimento e montagem de equipamento electromecânico, instalações eléctricas, automação e instrumentação das estações de tratamento e respectivos emissários gravíticos, estações elevatórias e condutas elevatórias. Incluem ainda o arranque das ETAR durante seis meses.

#### Lote n.º 2

#### Título: PITAR dos concelhos de Alandroal e Reguengos

### 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Alandroal:

ETAR da Aldeia de Ferreira (140 hab. eq.);

ETAR de Cabeça de Carneiro (299 hab. eq.);

ETAR de Marmelos (144 hab. eq.);

ETAR da Mina do Bugalho 1 e 2 (350 hab. eq.), respectivo emissário gravítico (886 m em PVC corrugado DN 200 mm);

ETAR do Rosário (355 hab. eq.);

ETAR de Venda (782 hab. eq.);

Reguengos:

ETAR de Baldio (281 hab. eq.) e respectivo emissário gravítico (300 m em PEAD DN200 mm);

ETAR da Cumeada (100 hab. eq.).

### 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232420.

### 3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Alandroal:

ETAR da Aldeia de Ferreira (140 hab. eq.);

ETAR de Cabeça de Carneiro (299 hab. eq.);

ETAR de Marmelos (144 hab. eq.);

ETAR da Mina do Bugalho 1 e 2 (350 hab. eq.), respectivo emissário gravítico (886 m em PVC corrugado DN 200 mm);

ETAR do Rosário (355 hab. eq.);

ETAR de Venda (782 hab. eq.).

Reguengos:

ETAR de Baldio (281 hab. eq.) e respectivo emissário gravítico (300 m em PEAD DN200 mm);

ETAR da Cumeada (100 hab. eq.).

Os trabalhos incluem os projectos e execução das obras de construção civil, fornecimento e montagem de equipamento electromecânico, instalações eléctricas, automação e instrumentação das estações de tratamento e respectivos emissários gravíticos, estações elevatórias e condutas elevatórias. Incluem ainda o arranque das ETAR durante seis meses.

7 de Fevereiro de 2007. — O Administrador-Delegado, António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura. 1000310669